



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 47ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 17 DE JUNHO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Afonso Braña Muniz, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes o Senhor Juiz Herley Brasil (em virtude de férias), bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 46ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 14 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência do Senhor Juiz Herley da Luz Brasil, em virtude do usufruto de férias regulamentares. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca. Compareceu, ainda, também na condição de substituto e em razão do término do biênio do Senhor Juiz Marcelo Badaró Duarte, o Senhor Juiz Afonso Braña. A Senhora Presidente registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenki. Compareceu, na qualidade de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600051-96.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: **Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**
Requerente: **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), por sua Comissão Provisória Estadual**
Advogados: Mayara Lima Soares (OAB/AC n. 5.157), Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB/AC n. 3.055) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2019, a qual foi aprovada, ante a ausência de objeções. Em seguida, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari comunicou que a Sessão Solene de Posse dos Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho e Mirla Regina da Silva, como Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito deste Tribunal, será realizada no dia 24 de junho do ano



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 47ª Sessão Jurisdicional, em 17 de junho de 2019.

em curso, às 8 horas (antes da Sessão Jurisdicional). Por fim, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 24 de junho de 2019, às 8h30. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu o Senhor Juiz Marcelo Coelho pela presença (na plateia) e desejou a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto